

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ERRATA

Na página 55 do Jornal Oficial Ano XXVIII- nº 2512| 21 de Dezembro de 2023, do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO O AMOR COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Onde se lê:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO O AMOR COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Leia-se:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO O AMOR COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Onde se lê:


CLÁUSULA QUARTA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.2 - O MUNICÍPIO repassará a título de (subvenção/contribuição), no presente exercício em parcelas mensais e consecutivas referente ao recurso Municipal a serem depositadas na Agência Bancária:6621-4 Conta nº25200-0 do Banco Brasil, recurso Estadual a serem depositadas na Agência Bancária: 6621-4 Conta nº25200-0 do Banco Brasil conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

Leia-se:

3.2 - O MUNICÍPIO repassará a título de (subvenção/contribuição), no presente exercício em parcelas mensais e consecutivas referente ao recurso Municipal a serem depositadas na Agência Bancária:6621-4 Conta nº25200-0 do Banco Brasil, recurso Estadual a serem depositadas na Agência Bancária: 6621-4 Conta 25764-8 do Banco Brasil conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

Barretos, 01 de Fevereiro de 2024.


Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

Barretos, 31 de janeiro 2024.

SOLICITAÇÃO DE ACRESCIMO:

No edital de chamamento público referente ao termo de colaboração, para execução do SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, publicado em primeiro de novembro de 2023, solicita-se:

ERRATA Nº1 - No item 9.1:

ONDE SE LÊ:

9.1. Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento municipal e estadual e serão repassados em parcelas mensais, ou de acordo com a disponibilidade financeira do órgão concedente. Sendo que o órgão concessor tem até o décimo dia útil de cada mês conforme o quadro a seguir:

LEIA – SE:

9.1. Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento municipal e estadual e serão repassados em parcelas mensais, ou de acordo com a disponibilidade financeira do órgão concedente. Caberá a cada município conveniado (Colina, Guaira, Olímpia, Monte Azul Paulista), através de termo específico as providencias cabíveis para firmar o instrumento de formalização de repasse com a entidade selecionada através deste edital. Sendo que o órgão concessor tem até o décimo dia útil de cada mês conforme o quadro a seguir:

ERRATA Nº2 - No item 9.2:

ONDE SE LÊ:

9.2 O valor total de recursos disponibilizados para o Serviço Especializado de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica da região



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

conveniada será de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais) no exercício de 2024;

RECURSO MUNICIPAL ANUAL (Municípios conveniados)	RECURSO ESTADUAL ANUAL	TOTAL
R\$468.000,00	R\$468.000,00	R\$ 936.000,00

ACRESCENTA-SE:

PARAGRAFO ÚNICO: A Barretos caberá, individualmente, o repasse para entidade vencedora do chamamento em epigrafe conforme tabela descritiva abaixo:

RECURSO MUNICIPAL ANUAL (Município de Barretos)	RECURSO ESTADUAL ANUAL	TOTAL
R\$93.600,00	R\$93.600,00	R\$ 187.200,00

Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Humano